

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.824 - DE 23 DE MAIO DE 2.002

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE EMEI "PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF "PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de Maio de 2.002, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - A EMEI "PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA", passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - **EMEIEF "PROFª ANNA MARIA SANCHES ROCCA"**.

Artigo 2º - A regulamentação, estrutura orgânica e funcional da Escola, observará o "Regimento Comum das Escolas Municipais", já em funcionamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 23 de Maio de 2.002.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 24 de Maio de 2.002.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino